

## LEI Nº 925 / 83

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A rua pública municipal, localizada no Distrito de Boa Família, neste município de Muriaé, e que inicia em frente a Escola Estadual Temístocles Eutrópio e vai até a Praça Vereador Américo dos Santos, passa a ter a seguinte denominação: *Rua Vicente Trota*.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé, em 25 de janeiro de 1983.

José Raul Pereira Rocha  
Vereador

#### **Justificativa**

Ao solicitarmos dos nobres colegas, a aprovação do presente Projeto de Lei, queremos justificando o nosso ato, dizer que Vicente Trota, tendo nascido no Distrito de Boa Família, jamais afastou-se daquela terra, tendo ali criado sua numerosa prole, sempre sob os preceitos Cristãos tendo como apanágio principal de sua existência a integridade e a honestidade.

Funcionário Público Municipal, jamais afastou-se de sua obrigação considerando o dever e o bem público como metas principais de sua existência. De justiça e que se pede.